

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Capital Premiado”

### 1 – DADOS DA EMPRESA PROMOTORA:

**Empresa Promotora:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Sul – Sicredi Centro Sul PR/SC/RJ

**Nome Fantasia:** Sicredi Centro Sul PR/SC/RJ

**Endereço:** Praça Coronel José Durski n.º 26, Centro – Prudentópolis/PR – Cep 84.400-000

**Inscrição no CNPJ/MF/Nº:** 78.907.607/0001-47

**Nome da Promoção:** Capital Premiado

**2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Assemelhado a Vale-brinde.

**3 - ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO:** *Municípios localizados no estado do Paraná:* Prudentópolis, Guamiranga, Imbituva, Irati, Rio Azul, Mallet, Reserva, Telêmaco Borba, Bituruna, União da Vitória, Rebouças, Teixeira Soares, Cruz Machado, Cândido de Abreu, Paulo Frontin e Inácio Martins; *Municípios localizados no estado de Santa Catarina:* Porto União e Irineópolis. *Municípios localizados no estado do Rio de Janeiro:* Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, São Francisco de Itabapoana e Três Rios.

**4 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** 10:00 horas do dia 17/05/2021 até às 15:00 horas do dia 31/12/2021\*

**5 – DATA DE INÍCIO E FIM DA PROMOÇÃO:** 10:00 horas do dia 17/05/2021 até às 15:00 horas do dia 31/12/2021\*

(\* ) ou até esgotar o número de elementos raspáveis, visto que o número é limitado.

**6 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:** A presente campanha está vinculada a integralização de cota capital junto a cooperativa promotora, nas agências participantes (ANEXO I).

### 8.0 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO:

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
200	Kit Churrasco Sicredi com tábua, faca e garfo.	58,20	11.640,00
100	Cadeira de praia alta personalizada Sicredi	73,10	7.310,00
50	Mochila anti-furto personalizada Sicredi	112,00	5.600,00
150	Bolsa térmica, 12 litros, personalizada Sicredi	53,90	8.085,00
500	Guarda chuva com cabo de madeira, personalizado Sicredi	29,50	14.750,00
500	Taça em vidro, Floripa, personalizada Sicredi	13,30	6.650,00
50	SmartWatch, Xiaomi - MI BAND 5.	230,00	11.500,00
50	Fritadeira Sem Óleo da marca Cadence, 2,6L	289,90	14.495,00
500	Squeeze Plástico Tritan, 810ml, personalizada Sicredi	24,31	12.155,00
350	Travessa em Bambu personalizada Sicredi	25,70	8.995,00
50	Jogo de Cozinha personalizado Sicredi Contendo 8 peças – facas e colheres.	178,73	8.936,50

**Total de prêmios distribuídos: 2.500 (dois mil e quinhentos)**

**Valor total dos prêmios distribuídos: R\$ 110.116,50 (cento e dez mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos)**

**8.1 – Critério de Participação:** O presente evento promocional é destinado a todos os associados pessoas físicas e jurídicas, primeiros titulares da conta corrente, atuais e futuros, que durante o período de 10:00 horas do dia 17/05/2021 até às 15:00 horas do dia 31/12/2021 realizarem integralização de capital social junto a empresa promotora, recebendo, gratuitamente, elemento(s) raspável(is) conforme critérios abaixo:

**ASSOCIADOS PESSOA FÍSICA:**

Produto	Critério	Qtd. Elementos raspáveis
Capital Social	A cada integralização de R\$ 50,00	1
Programação de capital Social	12 X R\$ 25,00	5
Programação de capital Social	24 X R\$ 25,00	10

#### ASSOCIADOS PESSOA JURÍDICA:

Produto	Critério	Qtd. Elementos raspáveis
Capital Social	A cada integralização de R\$ 50,00	1
Programação de capital Social: 12 vezes	12 X R\$ 25,00	5
Programação de capital Social: 24 vezes	24 X R\$ 25,00	10

#### Observações:

**1. Capital Social:** A cada R\$ 50,00 integralizados o associado pessoa física e jurídica, tem direito a receber 1 elemento raspável. A diferença não será considerada como saldo a ser somado a outras operações do mesmo associado.

**2. Programação de capital Social: 12 vezes:** A cada programação de integralização de capital social mínima de 12, sendo parcelas de no mínimo R\$ 25,00 ou múltiplo, o associado tem direito a 5 elementos raspáveis. Ex.: Associado programou 12 parcelas de R\$ 50,00, terá direito a receber 10 raspinhas. Valores excedentes, a diferença não será considerada como saldo a ser somado a outras operações do mesmo associado.

**3. Programação de capital Social: 24 vezes:** A cada programação de integralização de capital social mínima de 24, sendo parcelas de no mínimo R\$ 25,00 ou múltiplo, o associado tem direito a 10 elementos raspáveis. Ex.: Associado programou 24 parcelas de R\$ 30,00, terá direito a receber 10 elementos raspáveis. A diferença não será considerada como saldo a ser somado a outras operações do mesmo associado.

**4.** Clientes Woop não poderão participar da promoção pois não estão vinculados a nenhuma agência física. Ficam também impedidos de participar da campanha as movimentas de capital social realizadas através de aplicativos.

**5.** Limitado a 50 raspinhas por associado durante a promoção.

**8.2 – Forma de contemplação:** Serão objetos da presente Promoção 50.000 (cinquenta mil) elementos raspáveis durante o período da promoção citado neste regulamento, dentre os quais 2.500 (dois mil e quinhentos) serão premiados através da modalidade “Assemelhado Vale-brinde”.

**8.3 – Relação entre o número de elementos raspáveis a serem distribuídos e o de brindes oferecidos:** 1 prêmio a cada 20 elementos raspáveis.

**8.4 – Quantidade de série de vale-brindes que serão emitidos:** Série Única.

**8.5 – Data da Expedição da Série Única:** 17/05/2021

**8.6 – Numeração dos Vale-Brindes:** Os vale-brindes estarão aleatoriamente numerados dentro do universo total de elementos raspáveis de 00001 a 50.000.

**8.8 – Condições que invalidam o vale-brinde:** Serão sumariamente desclassificados Vale-brindes que tiverem sido reproduzidos com o objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocional que apresentarem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito aos prêmios por parte do(s) contemplado(s) ou, ainda, que não atendam a quaisquer exigências de participação previstas neste Regulamento.

#### **9 – ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios ficarão expostos por meio de material promocional nas agências participantes (ANEXO I).

#### **10 – ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

Se o elemento raspável estiver contemplado com um vale-brinde o ganhador deverá efetivar a troca do prêmio, exclusivamente, na agência da cooperativa onde ele é associado. O prêmio será entregue na

apresentação do vale-brinde, o qual ficará retido com a empresa promotora para fins de prestação de contas.

**11 – PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS:**

O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Regulamento é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do encerramento da promoção. Não sendo reclamado neste período à pessoa jurídica promotora converterá o(s) valor(es) do(s) prêmio(s) correspondente(s) em moeda corrente, recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da união, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

**12 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:**

O(A) associado(a) contemplado(a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da data de encerramento da Promoção, além do período vigente da Promoção, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado, a critério da empresa promotora, sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

**13 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:**

As dúvidas e controvérsias dos associados participantes da Promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo-as, submetidas à SECAP/ME- Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia.

**14 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

14.1 – Antes das datas das apurações, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovação de propriedade dos bens).

14.2 - Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão, diretores, presidente, vice-presidente, conselheiros efetivos e suplentes, dirigentes, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes da empresa promotora. Também ficam impedidos de participar associados pessoa jurídica nas quais esses primeiros (diretores, presidente, vice-presidente, conselheiros, dirigentes, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes) mantenham participação societária ou representação legal. Da mesma forma, ficam impedidos de participar os colaboradores terceirados que atuam como promotores de atendimento nas agências participantes.

**14.3 - Distribuição gratuita dos prêmios, sem ônus aos contemplados, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.**

14.4 - Ao participar desta Promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes neste Regulamento.

14.5 – O regulamento completo da presente promoção estará disponível nas Agências de atendimento que participam da promoção e no site: [www.sicredi.com.br/promocoas](http://www.sicredi.com.br/promocoas).

14.6 - Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do associado participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

**CERTIFICADO DE AUTORIAÇÃO SECAP nº 05.012167/2021.**

**ANEXO I – RELAÇÃO DAS AGENCIAS PARTICIPANTES**

Agência	ENDEREÇO	CEP	Agência
GUAMIRANGA	RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA, 241 - CENTRO, GUAMIRANGA – PR	84.435-000	GUAMIRANGA
IMBITUVA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 485, CENTRO, IMBITUVA – PR	84.430-000	IMBITUVA

PRUDENTÓPOLIS	AVENIDA SAO JOAO, 2090 - CENTRO, PRUDENTÓPOLIS – PR	84.400-000	PRUDENTÓPOLIS
IRATI	RUA CONSELHEIRO ZACARIAS, 10 - CENTRO, IRATI – PR	84.500-000	IRATI
RIO AZUL	AVENIDA MANOEL RIBAS, 889 - CENTRO, RIO AZUL – PR	84.560-000	RIO AZUL
MALLET	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 126 - CENTRO, MALLET – PR	84.570-000	MALLET
RESERVA	RUA MARCILIO DIAS, 470 - CENTRO, RESERVA - PR	84.320-000	RESERVA
TELEMACO BORBA	AVENIDA PARANA, 442 - CENTRO, TELEMACO BORBA – PR	84.261-060	TELEMACO BORBA
BITURUNA	AVENIDA DR. GEYER, 561 - CENTRO, BITURUNA – PR	84.640-000	BITURUNA
UNIAO DA VITORIA	AVENIDA VISCONDE DE GUARAPUAVA Nº 156, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA – PR	84.600-195	UNIAO DA VITORIA
REBOUÇAS	RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES, 303 - CENTRO, REBOUÇAS – PR	84.550-000	REBOUÇAS
PORTO UNIÃO	RUA SETE DE SETEMBRO, 346 - CENTRO, PORTO UNIÃO – SC	89.400-000	PORTO UNIÃO
TEIXEIRA SOARES	TRAVESSA EXPEDICIONÁRIO, 122, CENTRO, TEIXEIRA SOARES – PR	84.530-000	TEIXEIRA SOARES
PRUDENTÓPOLIS- RUI BARBOSA	RUA RUI BARBOSA, 634, CENTRO, PRUDENTÓPOLIS – PR	84.400-000	PRUDENTÓPOLIS
IRINEÓPOLIS	AV. VINTE E DOIS DE JULHO, 857, CENTRO, IRINEÓPOLIS-SC	89.440-000	IRINEÓPOLIS
CRUZ MACHADO	AV. GETULIO VARGAS, 1153, CENTRO, CRUZ MACHADO-PR	84.620-000	CRUZ MACHADO
CÂNDIDO DE ABREU	AV. PARANÁ, 817, CENTRO, CÂNDIDO DE ABREU	84.470-000	CÂNDIDO DE ABREU
CAMPOS DOS GOYTACAZES	R GOVERNADOR TEOTONIO FERREIRA DE ARAUJO, 107, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	28.010-190	CAMPOS DOS GOYTACAZES
ITAPERUNA	AV PRESIDENTE DUTRA, 677, CIDADE NOVA, ITAPERUNA – RJ	28.300-000	ITAPERUNA
IRATI - RUA ANTONIO CAVALIN	R ANTONIO CANDIDO CAVALIN, 900, CENTRO, IRATI-PR	84.500-000	IRATI
PAULO FRONTIN	R FRANCISCO SCARAMELLA, 65, CENTRO, PAULO FRONTIN-PR	84.635-000	PAULO FRONTIN
INÁCIO MARTINS	R 7 DE SETEMBRO, 351, CENTRO, INÁCIO MARTINS-PR	85.155-000	INÁCIO MARTINS
BOM JESUS DO ITABAPOANA	AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 255, CENTRO, BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ	28.360-000	BOM JESUS DO ITABAPOANA
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	AV VEREADOR EDENITES DA SILVA VIANA, 154, CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ	28.230-000	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
TRÊS RIOS	R BARÃO DO RIO BRANCO, 303, LOJA 21, SHOPPING, TRÊS RIOS – RJ	25.804-010	TRÊS RIOS